



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 22/2007-CONSEPE

Aprova a oferta de disciplinas e ementário do 1º período dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis, modalidade Bacharelado, no âmbito da UERN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 28 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pela direção da Faculdade de Ciências Econômicas e pela Chefe do Departamento de Ciências Contábeis da FACEM, através do Memorando nº 10/2007-DCC/FACEM, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta de disciplinas e ementário do 1º período do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, na modalidade Bacharelado, no âmbito da UERN, para os alunos ingressantes no semestre letivo 2007.1, conforme quadro abaixo:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PERÍODO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1º	Contabilidade Básica I	04	60
	Introdução a Administração	04	60
	Língua Portuguesa Instrumental I	04	60
	Matemática Básica	04	60
	Metodologia do Trabalho Científico	04	60
	Prática Desportiva I (optativa)	02	30
	Subtotal	20	300

EMENTÁRIO

Disciplina: **Contabilidade Básica I**

Contabilidade: Aspectos conceituais e normas brasileiras (Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Escrituração Contábil: partidas, dobradas, teoria das contas, contas, débito, crédito e saldo. Técnicas Contábeis: Escrituração, Demonstrações Contábeis, Auditoria e Análise de Balanços.

Disciplina: **Introdução a Administração**

Evolução da teoria administrativa. Planejamento. Organização. Coordenação. Direção. Controle.

Disciplina: Língua Portuguesa Instrumental I

Processos e princípios da comunicação: aspecto social e individual da linguagem verbal. Funções da linguagem. Parágrafo: conceitos e características. Os fatores da textualidade. Leitura e análise de textos narrativos e descritivos. Técnicas de produção textual: resumo e resenha. Descrição gramatical ou gramática do uso.

Disciplina: Matemática Básica

Funções de 1º e 2º graus. Função composta. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica (noções de funções circulares). Números combinatórios. Binômio de Newton.

Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico

Fundamentos teóricos e metodológicos do trabalho científico. Diretrizes para elaboração de projetos e trabalhos monográficos.

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir do primeiro dia do semestre letivo 2007.1, para a conclusão do Projeto Político-Pedagógico do curso, e envio a este Conselho para aprovação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 28 de fevereiro de 2007.

Aécio Cândido de Sousa
Presidente em exercício

Conselheiros:

Profª. Francisca Glaudionora da Silveira
Prof. Carlos Antonio López Ruiz
Profª. Geovânia da Silva Toscano
Tec. Adm. Carla Márcia Rebouças Wanderley
Prof. Lauro Gurgel de Brito
Prof. Ivaldo Gaudêncio
Prof. Telmir de Souza Soares
Profª. Hubeônia Moraes de Alencar

Prof. Johny Carlos de Queiroz
Profª. Hunaway Albuquerque Galvão Sousa
Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Profª. Maria do Socorro Aragão
Profª. Anadja Marilda Gomes Braz
Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Profª. Núbia Maria Bezerra